



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 4.279/2018”

“Declara Facultativo o Ponto nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Cerqueira César nos dias 16 e 19/11/2018, e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o feriado nacional da Proclamação da República comemorado no dia 15 de novembro, cairá numa quinta-feira;

CONSIDERANDO que na terça-feira, dia 20 de novembro, é feriado municipal, dedicado à “Dia da Consciência Negra”, através da Lei nº 1832/2011;

CONSIDERANDO também o Decreto nº 63.769 de 29 de outubro de 2018, do Palácio dos Bandeirantes, que suspende o expediente nas repartições públicas estaduais nos dias que especifica;

CONSIDERANDO ainda que os municípios de Aguas de Santa Barbara e Iaras declararão Ponto facultativo nos dias 16 e 19/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas da prefeitura municipal de Cerqueira César nos dias 16/11/2018 (sexta-feira), que sucede o feriado Nacional da proclamação da República e 19/11/2018 (segunda-feira), que antecede o Feriado Municipal do Dia da Consciência Negra.

Art. 2º - Os setores de serviço onde os trabalhos, que por sua natureza, não possam ser interrompidos, seus chefes responsáveis deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, para que todos possam gozar dos benefícios deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 30 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Erika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta